

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 31/2024 / Processo nº 191/2024

A **Fundação Educacional Guaçuana**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **contratação de empresa para elaboração dos laudos PGR, LTCAT e PCMSO do ambulatório de especialidades no Boulevard.**

Em atenção ao disposto no artigo 75, § 3, da Lei 14.133, de 2021, essa Fundação manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@francomontoro.com.br** ou entregues mediante protocolo ao Setor de Compras até às **16h00 do dia 01 de julho de 2024.**

O Termo de Referência, modelo de proposta e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site **www.feg.br na página inicial (home).**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelos telefone (19) 3861-6606 / (19) 99736-7611.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a **Fundação Educacional Guaçuana** será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Mogi Guaçu, 26 de junho de 2024

  
LUCIANE ELISABETE PEREIRA  
Presidente



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Mantenedora da Escola "Prof. Cid Chiarelli" e "Faculdade Municipal Professor Franco Montoro"

Rua Hugo Panciera, 386 - Caixa Postal 151 - C. 13840-970 - Mogi Guaçu-SP

Fone (0xx19) 3861-1915 / site: <http://www.feg.br>

Fundação Pública Municipal - CNPJ nº 52.742.236/0001-05

### TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo n. 175/2024

#### 1 – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudo pericial e atualização do programa de gerenciamento de riscos (PGR), laudo técnico de condições ambientais do trabalho (LTCAT), e programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) do Ambulatório de Especialidades localizado no Boulevard Bandeirantes.

#### 2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A contratação de uma empresa especializada em elaboração de laudos e gestão dos eventos de Segurança, em PGR, LTCAT e PCMSO é de extrema importância para garantir o cumprimento das normas regulamentadoras, conforme determinações da vigilância sanitária, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável, e aprovação para pleno funcionamento das atividades no local, assim, visando atender às necessidades da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, nas instalações do Ambulatório de Especialidades – localizado no Boulevard Bandeirantes, na cidade de Mogi Guaçu/SP.

#### 3 – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na elaboração de laudo pericial e atualização do programa de gerenciamento de riscos (PGR), laudo técnico de condições ambientais do trabalho (LTCAT), e programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) do Ambulatório de Especialidades localizado no Boulevard Bandeirantes.

#### 4 – DO VALOR ESTIMADO:

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	Serv.	Elaboração e atualização de PGR, LTCAT e PCMSO.	R\$ 6.566,67	R\$ 6.566,67
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 6.566,67</b>

4.1 – O valor estimado para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é de **R\$ RS 6.566,67** (Seis Mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) obtido da multiplicação do valor médio unitário de cada serviço pela quantidade total estimado descrito no quadro acima.

#### 5 – DO FATURAMENTO

5.1 – Os preços ofertados deverão ser na condição mínima de pagamento à 15 d.d.1 (quinze dias da data líquida), mediante apresentação de nota fiscal / fatura;

5.1.1 – Deverá ser emitido documento fiscal em nome da Fundação Educacional Guaçuana, CNPJ nº 52.742.236/0001-05, sendo o pagamento efetuado mediante apresentação do mesmo;

5.1.2 – Em caso de irregularidade na execução do serviço do presente termo, caracterizada com a execução em desacordo com as especificações, quantidades e irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da data da correspondente regularização;

5.3 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

5.4 – A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelos encargos sociais e trabalhistas devidos ao pessoal envolvido no fornecimento;

5.5 – Os preços referentes ao fornecimento do serviço deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de vigência de contratação deste Termo de Referência;

#### **6- DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

6.1 - O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021, especificamente seu artigo 75.

6.2 - O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII.

#### **7 – DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

7.1 - O serviço contratado será realizado por execução direta.

7.2 - O Serviço seguirá a seguinte dinâmica:

7.2.1 - Localidade: Boulevard Bandeirantes, sito à Avenida Bandeirantes, 1.645, Bloco 01, andar Superior, Parque Cidade Nova, em Mogi Guaçu/SP, CEP: 13.845-440;

7.2.2 - Os serviços serão executados de forma presencial pelos técnicos da empresa vencedora e por meio de consultas via e-mail e/ou telefone;

7.2.3 - Cumprir com as Resoluções dos órgãos de controle;

7.2.4 - A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

#### **8 –REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

8.1 - Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2 - Será exigido conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes à habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3 - Sendo assim, os documentos exigidos serão:

I. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);

II. Documento de Identificação dos sócios da empresa;

III. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

IV. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal

V. Regularidade perante a Fazenda Municipal;

VI. Regularidade perante a Fazenda Estadual;

VII. Regularidade perante a Fazenda Federal;

VIII. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;

IX. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

X. Certidão CEIS e CNEP;

XI. Alvará de localização e funcionamento;

XII. Atestado de capacidade técnica profissional e ou/operacional.

#### **9 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

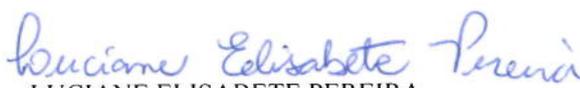
9.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2024, sendo efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico:

57	051905.1236420052.068 - 3.3.90.39.00	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
----	--------------------------------------	--

#### **10- CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

10.1 – O julgamento das propostas com efeito de classificação entre as empresas ofertantes, deverá ser o de **MENOR VALOR POR ITEM**.

Mogi Guaçu, 26 de junho de 2024.

  
LUCIANE ELISABETE PEREIRA  
Presidente – Portaria nº 28/2024

Ciente. De acordo com o Termo de Referência.